

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM 0311

39 JUN 1978

LEI N.º **1170**
(16 DE MAIO DE 1978)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito especial até a importância de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas do Consórcio firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, para a construção de um pontilhão sobre o córrego do Pinheirinho, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito especial de que trata este artigo será assim classificado:

4. ENGENHARIA

4.2. DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

4.1.1.0.00 - Obras Públicas

03.07.021.1.34 - Construção de pontilhão sobre o

córrego Pinheirinho.....Cr\$ 900.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito especial aberto pelo artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

8. EDUCAÇÃO E CULTURA

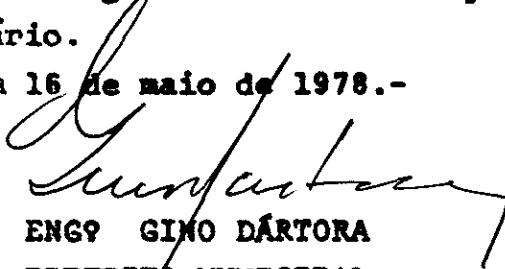
8.4. RECREAÇÃO E CULTURA

4.1.1.0.00 - Obras Públicas

08.48.247.1.15 - 01. Construção do Centro de Lazer.....Cr\$ 900.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 16 de maio de 1978.-


ENG.º GINO DÁRTORA

PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZLO

--SECRETÁRIO--